



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 002/92

Espécie do Expediente "Concede reposição salarial aos funcionários da
Câmara Municipal de Guaíba."

Proponente: Legislativo Municipal

Data de entrada 14 / 04 / 19 92

Protocolado sob n.º 1215

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.04.92 baixou em
Comissão de Justiça e Redação; Trazendo o
meio. Na mesma reunião foi aprovado por
16 (dezesseis) votos favoráveis e os (cinco) votos
contrários. R. Sur



PD 002/1992 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019071 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D55ADDDDBDC17B70B834FA3AD67D5B1DB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO Nº 002/92 .

" CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA"

Ver. ANTONIO ROQUE GOTARDO CATTANI, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido reposição salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Guaíba num percentual de 30%, (trinta por cento) a vigorar a partir de 1º de abril de 1992, sobre o salário do mês de março .

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

Ver. Osvaldo Pereira Mello
1º SECRETÁRIO

Ver. Antonio Roque Gotardo Cattani
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

PD 002/1992 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019071 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D55ADDDBC17B70B834FA3AD67D5B1DB





Sr. Presidente:

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elvada estima e singular acatamento.

PD 002/1992 - AUTORIA: Mesa Directora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019071 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D55ADDDDBC17B70B834FA3AD67D5B1DB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 002/92

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina
favorável

Sala das Comissões, em 14/02/92

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º 002/92

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em 140492

Presidente

Relator

PD 002/1992 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019071

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D55ADDDDBC17B70B834FA3AD67D5B1DB

